

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 031/97

APROVADO EM

16/10/97

Clovis Augusto Freire
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a presente LEI:

- Art. 1º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira-PE, compor-se-á de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme anexo I, com vencimentos constantes no anexo II;
- Art. 2º - Fica o Presidente do Legislativo Municipal autorizado a conceder verba de representação aos titulares de Cargo Comissionado, fixada em até 100% (cem por cento), do valor do vencimento do respectivo cargo.
- Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotação própria constante do Orçamento-Programa, da Câmara Municipal, para o corrente ano financeiro;
- Art. 4º - Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagindo de 1º de outubro de 1997.
- Art. 5º - Fica expressamente revogada a Lei nº 008/97, datada de 20 de janeiro de 1997.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira-PE, em 17 de outubro de 1997.

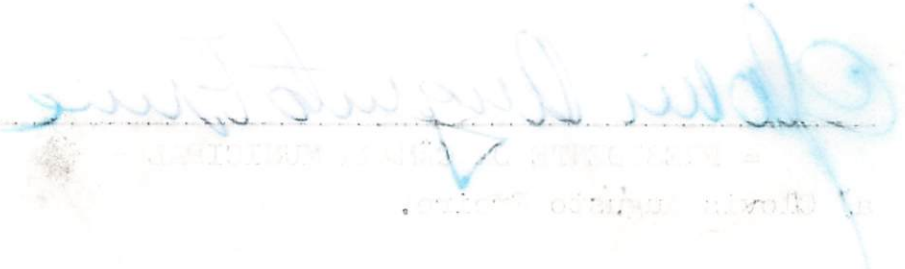
Clovis Augusto Freire
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =
a) Clovis Augusto Freire.

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAQUEIRA PE), em 18 de outubro de 1997.

FERNANDO DO REGO BARROS.

- PREFEITO -



Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

A N E X O I

=====

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	NOMECLATURA	SÍMBOLO
01.....	TESOUREIRO.....	CC-1
01.....	SECRETÁRIO DA CÂMARA.....	CC-1
01.....	SECRETÁRIO ADJUNTO DA CÂMARA.....	CC-2
01.....	ENCARREGADO DO ARQUIVO.....	CC-3
01.....	ENCARREGADO DO PROTOCOLO.....	CC-3
01.....	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS.....	CC-3
01.....	ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA.....	CC-3

=====

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira-PE, em 17 de outubro de 1997.

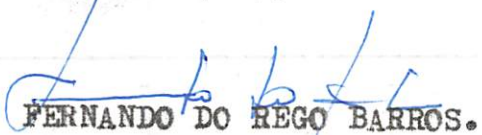


= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

a) Clovis Augusto Freire.

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAQUEIRA (PE), em 18 de outubro de 1997


FERNANDO DO REGO BARROS.

- PREFEITO -

.....

.....

.....

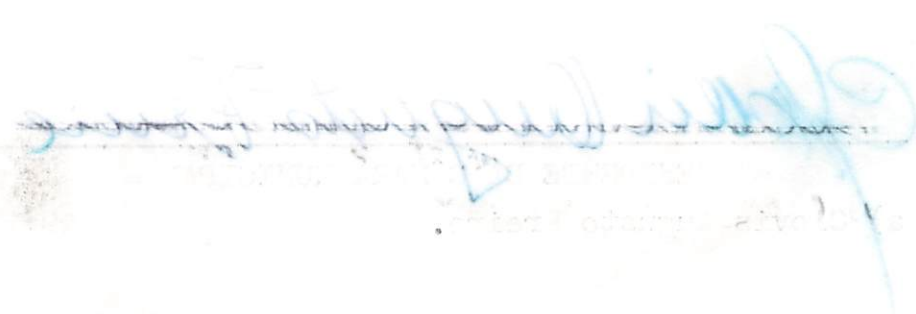
.....

.....

.....

.....

.....



Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

A N E X O I I

VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO CC-1 R\$ 500,00

SÍMBOLO CC-2 R\$ 180,00

SÍMBOLO CC-3 R\$ 120,00

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAQUEIRA-PE,
EM 17 de outubro de 1997.



= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

a) Clovis Augusto Freire.

[Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.]

[Faint, illegible text below the header area.]

[Faint, illegible text in the middle section.]

[Faint, illegible text in the middle section.]

- FERNANDO DO REGO BARROS -

JACQUEIRA (PE), em 18 de outubro de 1997.

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.